



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 112/2014.
DE 03 DE JUNHO DE 2014.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder gratificação de 30% (trinta por cento), sobre seu salário base, ao Sr. **RAIMUNDO LIMA FILHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador do CPF. Nº 437.280.065-72 e RG. Nº 1.017.810-SE, filho de Raimundo Nonato Lima e de Terezinha Alves de Santana, pelo bom desempenho do seu cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Maio de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Junho de 2014.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Recebido em 05/06/14
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Genaldo Soares
Assessor
CPF: 542.122.225-02